



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM  
11 / 09 / 2024

**PORTARIA Nº 9.035/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PROVISÓRIO PARA  
FISCALIZAR DESPESAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033905, para exercer provisoriamente a função de fiscal, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em razão de férias concedidos aos fiscais titulares, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, das seguintes despesas:

DESPESA	EMPRESA	CNPJ
Contrato nº 011/2022	PIXEL VIDEO LTDA	14.381.533/0001-75
Contrato nº 012/2023	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL GUARAPARI	03.768.464/0001-30
Contrato nº 002/2022	SINERGIA ELEVADORES LTDA	07.205.894/0001-03
Contrato nº 13/2023	PRIMAZIA AGENCIA DE MARKETING LTDA	40.580.513/0001-33
AF nº 73/2023	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	28.151.363/0001-47
AF nº 74/2023	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	28.152.650/0001-71
AF nº 07/2024	TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62
AF nº 13/2024	NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA	27.065.150/0001-30

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de setembro de 2024.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**

**Presidente da Câmara Municipal de Guarapari**